

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI N.º 4.621, DE 2004

Garante direito de livre plantio da cultura do Fumo (*Nicotiana tabacum*) em todo o território da Região Sul do país.

Autor: Deputado Pompeo de Mattos
Relator: Deputado Luís Carlos Heinze

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

O importante Projeto de Lei n.º 4.621/04, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, que tenho a satisfação de relatar, foi discutido na reunião desta Comissão, realizada na presente data. O deputado Xico Graziano, atuante membro deste Colegiado, ofereceu uma sugestão de alteração do nosso parecer, que julgo de grande importância para aperfeiçoar o projeto de lei. Nesse sentido, acrescento ao meu substitutivo a subemenda anexa.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2006

Deputado LUÍS CARLOS HEINZE
Relator

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI N.º 4.621, DE 2004

Garante direito de livre plantio da cultura do Fumo (Nicotiana tabacum) em todo o território da Região Sul do país.

Autor: Deputado Pompeo de Mattos
Relator: Deputado Luís Carlos Heinze

SUBEMENDA AO SUBSTITUTIVO (DO RELATOR)

Acrescente-se ao art. 2º do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 4.621/2004 o seguinte parágrafo único:

“Art. 2º.....

Parágrafo único. Cabe ao Poder Público, por meio dos órgãos competentes, promover a reconversão produtiva dos fumicultores, direcionando seu esforço produtivo para as atividades agropecuárias alternativas.”

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2006

Deputado LUIS CARLOS HEINZE
RELATOR